PROJETO DE LEI Nº 010/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "APMF CMEI PROFESSOR JOSÉ MARIA ORREDA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de educação Infantil Professor José Maria Orreda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.454.716/0001-43.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 25 de abril de 2022.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de educação Infantil Professor José Maria Orreda** no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

HELIO DE MELLO
Vereador